

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> Diretor Administrativo Financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>RUIREY ALMEIDA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Matrícula:</b>               |
| <b>E-mail:</b> iprevita@iprevita.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Telefone:</b> (28) 3529-6151 |
| <b>1. Objeto:</b><br>Pagamento da anuidade da contribuição associativa em favor da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b><br>A filiação do IPREVITA às entidades que representam os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em âmbito estadual e nacional justifica-se pelos seguintes motivos: <ul style="list-style-type: none"><li>• As entidades são apartidárias, independentes e promovem eventos que instruem os servidores sobre a matéria previdenciária, capacitando-os para submeter-se à certificação profissional, além de promover a atualização constante das normas editadas pelo Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Social e Tribunais de Contas.</li><li>• A ABIPEM congrega interesses dos RPPS de todo o Brasil, promovendo congressos, seminários, workshops e diversas atividades de atualização, aprimoramento e estudos sobre matéria previdenciária. Essas atividades têm como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários.</li><li>• A participação em entidade nacional de grande representatividade fortalece o papel institucional do IPREVITA, ampliando o acesso a informações qualificadas, boas práticas de governança e rede de contatos técnicos com gestores e especialistas de todo o país.</li></ul> Importante destacar que, nos termos da Lei Municipal nº 2.708/2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, a adesão a programas de capacitação e atualização é fundamental para assegurar o desenvolvimento contínuo dos servidores e a qualidade da gestão previdenciária. |                                 |
| <b>2.1. Razão da escolha do contratado (quando for o caso)</b><br><b>DA ENTIDADE PROMOTORA:</b><br>Razão Social: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais<br>Nome de Fantasia: ABIPEM<br>CNPJ: 29.184.280/0001-17<br>Endereço: Q SCLRN 711 BLOCO G, S/N, LOJA 15, ASA NORTE, Brasília, CEP: 70.750-557 - Telefone: (61) 3323-4803                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |

E-mail: [abipem@abipem.org.br](mailto:abipem@abipem.org.br)

Site: [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br)

A escolha da ABIPEM justifica-se por se tratar de entidade sem fins lucrativos, com atuação nacional desde 1980, reconhecida como principal instituição representativa dos RPPS no Brasil, promovendo eventos de elevada relevância técnica, intercâmbio de boas práticas e apoio à qualificação de gestores e conselheiros.

### **3. Do valor anual de filiação (justificado)**

O valor anual de filiação junto à ABIPEM é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme tabela vigente para o exercício de 2025.

### **4. Valor e indicação da dotação orçamentária:**

O valor da pretensa contratação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a ser custeada na seguinte dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual do IPREVITA para o exercício de 2025: **002-002-091221852.410-339039000000**.

### **5. Observações gerais**

#### **5.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

A filiação é para o ano de 2025.

#### **5.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Diretor Administrativo Financeiro – Ruirey Almeida Silva

#### **5.3. Prazo para pagamento:**

Até o dia 12 de outubro de 2025.

Boleto Bancário

Itapemirim, ES, 12 de setembro 2025.

**Ruirey Almeida Silva**

Diretor Administrativo Financeiro